

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO JOVEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2016.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 15hs (quinze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º piso, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se ordinariamente, em sua 4ª Sessão do ano corrente de 2016, o Conselho Consultivo OAB Jovem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, tendo a **PRESENÇA** dos **Diretores**: Marcelo Mota (Presidente), Gladson Mota (Diretor Tesoureiro), Pedro Bruno (Diretor Adjunto) e Daniel Aragão (Diretor Institucional), dos **Conselheiros Titulares**: Timóteo Fernando, Victor Candolo, Rafael Sales, Taísa Ilana, Marcus Luna, João Manuel Batista, Allan Bandeira, Thiago Mendes, Liwelton Franklin, Thiago Portela, Bernardino Júnior, Levy Sales, Ana Cláudia, Laciara Lacerda, Fred Rios, Adriana Alves, Heitor Borborema, Carla Núbia, Francisco Ramon, Emmanuelle Oliveira, Natália Cunha, Pedro Henrique, João Paulo Martins dos **Conselheiros Suplentes**: Bruno Rosa, Agnes Bezerra, Marina Osterne, Lucas Macêdo, Danilo Barros e Natália Bianchin; **AUSÊNCIAS**: Túlio Magno, Anneline Magalhães, Patrícia Ciríaco, Afrânio Rodrigues e Leandro Sousa, por não justificarem formalmente suas ausências, até a sessão seguinte, 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos 14 de março de 2017. Antes de abrir os trabalhos da sessão, o Presidente Marcelo Mota saudou e agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras desejando boa fruição dos trabalhos, e se ausentando em razão de reunião com Conselheiros Seccionais na sala da presidência. Em seguida, o diretor institucional Daniel Aragão, verificando a existência de quórum regimental para abertura dos trabalhos da sessão, submeteu à deliberação do Conselho, o **EXPEDIENTE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO** da Ata da Sessão anterior, 3ª Sessão Ordinária do Conselho Consultivo OAB Jovem, ocorrida no dia 25 de OUTUBRO de 2016, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras sobre alguma alteração a ser feita; E, não havendo nenhuma manifestação em contrário ou ressalva, decidiu o Conselho, **APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS** a referida Ata, conforme os termos e anotações nela constante. Seguidamente, o Diretor, Daniel Aragão passou a pauta, que teve como ponto a aprovação do Regimento Interno do CCOJ da OAB Ceará. O Conselheiro Jovem Lucas Macedo e a Conselheira Jovem Carla Núbia trouxeram como primeiro ponto de discussão, a nomenclatura do Conselho Jovem, tendo sugerido o nome CCJA, Conselho Consultivo da Jovem Advocacia, tendo sido aberta divergência para que ficasse Conselho Consultivo OAB Jovem. Após as discussões prévias, prevaleceu o nome CCOJ (Conselho Consultivo OAB Jovem). Logo após a primeira deliberação, o Conselheiro João Paulo pediu para justificar sua ausência, pois teria que se

retirar em razão de audiência. Em seguida foi esclarecido que na reforma do regimento, deveriam ser acrescentados os suplentes do Conselho Jovem, pois no texto original não continha, além de ser feita adaptação, em função do aumento de membros na diretoria da OAB. Após, foi deliberado acerca do prazo para o Conselho Jovem ser instituído em cada gestão: Tendo ficado a deliberação no seguinte sentido: o Conselho Jovem deverá ser instituído em até 30 dias após o início do triênio. Em seguida foi trazida a discussão acerca de quem poderia compor o Conselho Jovem na qualidade de membro colaborador, tendo a Conselheira Jovem Carla Núbia sugerido que não houvesse limitação a Jovens Advogados, mas advogados em geral. Após discussões, foi deliberada a permanência do texto Jovem Advogado, ou seja, apenas os jovens advogados podem compor o cargo de membro colaborador. Isso consta no art. 5º do Regimento. Após, foi deliberado por unanimidade, votação do art. 5º-A, permanecendo o texto sugerido, acerca dos membros honorários serem advogados com mais de 5 anos de advocacia. Após, foi deliberado e discutido acerca da possibilidade de voto aos ex diretores institucionais, tendo sido registrado na minuta as alterações deliberadas, em especial sobre a vitaliciedade. Ademais, ficou acertado que apenas os últimos três diretores institucionais vitalícios terão direito a voto, sendo que ao avançar das gestões, o último dos três perde o direito a voto quando entrar um novo diretor vitalício. Posteriormente, foi colocado em votação a questão da eleição dos membros honorários, que não são vitalícios e decidido que eles não terão direito a voto, mas apenas voz nas sessões. Com relação ao art. 13, fora estabelecido o rol de sucessores do diretor institucional, ficando deliberado que a diretoria da CAAIC assumiria a condução dos trabalhos, desde que o membro fosse de forma concomitante do Conselho Jovem ou sucessivamente pelo Conselheiro Jovem mais antigo presente a sessão. Com relação ao art. 14, foi deliberado pela marcação das sessões do CCOJ. Com relação ao art. 26, fora proposta alteração pelo Conselheiro Liwelton, que fora aprovada, versando sobre quórum qualificado para promover alterações nos casos lá previstos. Foi sugerida e aprovada sugestão de alteração com relação as fontes subsidiárias do regimento. Foram então encerrados os trabalhos e aprovado o Regimento Interno do CCOJ, pelos Conselheiros e Conselheiras Jovens. Após, ficou determinado que a Comissão responsável pelo Regimento, encaminhasse para trâmite no Conselho Seccional. Encerrada a discussão das alterações, a Conselheira Laciana pediu a palavra e fez um informe com relação ao reajuste da anuidade. Na sequência, o Conselheiro João se manifestou, destacando a participação no XV Encontro Nacional dos Jovens Advogados, em Rio Branco no Acre. Aproveitando a oportunidade, o diretor institucional Dr. Daniel Aragão, falou da entrega da carta de Rio Branco ao presidente da OAB Federal, destacando ainda os temas debatidos no encontro nacional. Foi comunicada que a Dra. Vanessa Fechin Belém renunciou ao cargo de Conselheira Jovem, pois estaria morando fora de Fortaleza. Foi criado ainda um grupo de trabalho, responsável por fazer sugestões para a ESA, ficando consignado os nomes do Dr. Thiago Portela como coordenador, Dra. Taisa Ilana, Dr. Marcus Lunna. Posteriormente o

Conselheiro Ramon utilizou da palavra, e registrou que é contra o aumento da anuidade da OAB. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS das Conselheiras e Conselheiros: Mariana Vasconcelos, Lilian Viana, Robson Freitas, Thiago Portela, Maria Barros, Raphael Franco Castelo, Rosalda Pinheiro, Cinthia Greyne, Bruno Ellery, Marcus Sidon, Ruthe Ellen, Carlos Alberto, recebidas formalmente na forma do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho. Não havendo, mas nenhuma manifestação dos Conselheiros, o Diretor, Daniel Aragão agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes, declarando ENCERRADA A SESSÃO as 18hs e 25min, do que para constar eu, Rafael Henrique Dias Sales, Secretário, na sessão, lavrei a presente ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual foi lida, discutida e aprovada na sessão seguinte (1ª Sessão Extraordinária, realizada 14 de março de 2017), conforme disposto no art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, juntamente com os seus anexos, sendo assinada por mim, pelo Diretor Institucional, Daniel Aragão e pelos meus ilustres pares.


Daniel Aragão Abreu
Diretor Institucional


Rafael Henrique Dias Sales
Secretário, na sessão